

PORTARIA Nº 133/2024

Designa os servidores Mauro Lagni e Carlos Henrique de Almeida como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 026/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e Carlos Henrique de Almeida como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 026/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de agosto de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente